



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 746, DE 11 DE JUNHO DE 1976.

Dispõe sobre a realização da 1ª EFAPIA (Exposição-Feira Agro-Pecuária e Industrial de Assis) e dá outras providências.

AMÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizada pelo art. 39 - inciso V - do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 11/12/1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETO

Artigo 1º - Fica autorizada a realização, no Município de Assis, no período de 1º a 11 de julho próximo, a promoção da 1ª EFAPIA (Exposição-Feira Agro-Pecuária e Industrial de Assis).

Parágrafo único - Objetiva-se a promoção referida neste artigo, a promover e incentivar a economia e a produção local e regional, mediante a divulgação e comercialização dos produtos que forem expostos.

Artigo 2º - Fica deferida à firma Leandro-Art, estabelecida em Tupã, Estado de São Paulo, a responsabilidade administrativa e financeira da presente promoção, supervisionada por uma Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, nos termos do Regulamento anexo e que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - A Comissão de Supervisão, mencionada no artigo anterior, será presidida pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Terá a EFAPIA sub-comissões, respectivamente, de Alimentação de Animais; Controle e Preços; Relações Públicas, Comércio e Indústria; Higiene Pública; e de Imprensa, a serem constituídas, oportunamente, por ato do Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746, DE 11 DE JUNHO DE 1976

- cont. fls. 2 -

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1976

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Elaborado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 11 de junho de 1976.-

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.